

Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social e Fundo de Assistência Social de Santa Filomena Maranhão - MA.

O Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ARACY LIMA FERNANDES**, inscrita no CPF nº 292.288.728-61, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FILOMENA MARANHÃO - MA.**

Art. 2º - Delegar a competência, além das funções intrínsecas do cargo ora nomeado, ao servidor acima, a praticar dos atos de ordenador das despesas da secretaria da qual foi supra nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão, Estado do Maranhão, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 6445c1499aaab64bccdb9238d18aa976*

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **CAMILA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.085.533-56, do cargo de Chefe de Gabinete do município de Santa Filomena do Maranhão/MA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA
Prefeito Municipa**

*Publicado por: RODOLFO FARUK BARBOSA DE SOUZA
Código identificador: 8ad77107747012510bf1a68ea560d436*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA E.M RAIMUNDO CARVALHO RAMOS, TERMO DE COMPROMISSO Nº 9529/2014, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO**

PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para 11 de março de 2025 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de fevereiro de 2025. Sebastiana de Kassia Santos Freitas Moura - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 667876741431f60acf2de10e54a31a0a*

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA.** A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **06 de março de 2025 às 09h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona o Departamento de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparuá.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de fevereiro de 2025. Flávio José Padilha de Almeida- Secretário Municipal de Plan., Admin., Finanças, Receitas e Patrimônio público.

*Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0154cae4b5cb1c68e552432bec0ad98d*

PORTARIA Nº 027/2025-GP - DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2025-GP

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO POR MEIO DA PORTARIA Nº 021/2025-GP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá;
R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR à concessão de diárias e viagem do Servidor **MAURÍCIO SOUSA FERRAZ**, ocupante do Cargo de **Procurador Geral**, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Ficam canceladas as diárias previstas ao servidor público, do art. 1º desta Portaria, aqui cancela-se o pagamento anunciado na Portaria nº 021/2025-GP.